



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 27.03.2017

Aos 27 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 19ª Vara Trabalho de Porto Alegre o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0000630-30.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Themis Pereira de Abreu, pela Juíza Substituta Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria Andreia Oliveira Goncalves e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.06.1990

Data da última correição realizada: 15.03.2016

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 27.03.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.02.2016 a 31.01.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Themis Pereira de Abreu	Juíza do Trabalho Titular	Desde 05.12.2012
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 15.07.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 19ª Vara Trabalho de Porto Alegre pertence à 32ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular Themis Pereira de Abreu e da Juíza Substituta Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	Themis Pereira de Abreu	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.12.2012		4 anos, 3 meses e 23 dias
2	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Juíza do Trabalho Substituta lotada desde 15.07.2013		3 anos, 8 meses e 13 dias
		27.01 a 02.02.2016	Atuação em virtude de Licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	7 meses
		25.04 a 24.05.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		10.08 a 12.08.2016	Atuação em virtude de Licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	3 dias
		29.08 a 27.09.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	Ivanise Marilene Uhlig de Barros (Juíza do Trabalho Substituta)	15.02.2016	Atuação em virtude de Licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 dia
	Luciana Caringi Xavier (Juíza do Trabalho Substituta)	16.02.2016	Atuação em virtude de Licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 dia
	Eliseu Cardozo Barcellos (Juiz do Trabalho Substituto)	17.02.2016	Atuação em virtude de Licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	1 dia
	Sheila dos Reis Mondin Engel (Juíza do Trabalho Substituta)	18.02 e 19.02.2016	Atuação em virtude de Licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total (dias)
Themis Pereira de Abreu	Licença para Tratamento de Saúde	27.01.2016 a 15.02.2016	20
	Licença para Tratamento de Saúde	16.02.2016 a 19.02.2016	4
	Licença para Tratamento de Saúde	08.08.2016 a 12.08.2016	5
	Férias	25.04.2016 a 24.05.2016	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Férias	29.08.2016 a 27.09.2016	30
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Férias	03.02.2016 a 21.02.2016	19
	Férias	22.02.2016 a 28.02.2016	7
	Férias	05.07.2016 a 27.07.2016	23
	Férias	28.07.2016 a 09.08.2016	13
	Férias	21.11.2016 a 07.12.2016	17
	Férias	20.02.2017 a 21.03.2017	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Andreia Oliveira Gonçalves	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	07.12.2012
2	Leandro Abal Fiori	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15.08.2014
-	Viviane Rosa Clavijo	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	15.07.2013
3	Cristina Fialho Silveira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	08.03.2016
4	Daniela Brambila Magnus	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	19.03.2013
5	Felipe Moraes de Carvalho	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	25.07.2014
6	Paulo Roberto Teixeira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	13.10.1992
7	Rosemy Teresinha Kist de Castro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	01.12.2016
8	Eliana Machado Giacomini	Analista Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.07.2016
9	Allison Escouto Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	13.04.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Antonio Oliveira Pasqual Junior	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	09.05.2013
11	Deise Maria de Araujo Leiria	Técnico Judiciário- Serviços Diversos	-	01.03.2016
12	Rodrigo Benati Barbosa	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	14.10.2013
13	Tania Brigida de Portella Zukov	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	09.01.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Deise Maria de Araujo Leiria	Curso ou evento (CURS)	2	4
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Andreia Oliveira Goncalves	Curso ou evento (CURS)	2	11
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	
	Doença em pessoa da família (LPF)	1	
Rodrigo Fortes Saraiva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Antonio Oliveira Pasqual Junior	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	16
Viviane Rosa Clavijo	Curso ou evento (CURS)	2	14
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12	
Daniela Brambila Magnus	Curso ou evento (CURS)	5	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Eliana Machado Giacomini	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Rafaela Martins Pottes de Mello	Curso ou evento (CURS)	2	2
Rafael Teixeira de Carvalho	Doença em pessoa da família (LPF)	2	2
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	Curso ou evento (CURS)	5	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Allison Escouto Silva	Curso ou evento (CURS)	2	11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
--	--	---	--

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.02.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Ana Luiza Von Schwarz da Silva*	30/4/2012	15/3/2016	3 anos, 10 meses e 16 dias	Lotação na 29ª VT de Porto Alegre – Secretário de audiências (FC03)
2 Bruna Suelen Bobrownik Oliveira**	10/12/2014	30/11/2016	1 ano, 11 meses e 21 dias	Lotação na 3ª VT de Canoas – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
3 Francielly de Aguiar Traslatti	12/9/2014	15/3/2016	1 ano, 6 meses e 4 dias	Lotação na 24ª VT de Porto Alegre
4 Rafaela Martins Pottes de Mello***	30/1/2014	31/7/2016	2 anos, 6 meses e 2 dias	Lotação na 23ª VT de Porto Alegre - Secretário de audiências (FC03)
5 Rafael Teixeira de Carvalho	16/3/2016	18/12/2016	9 meses e 3 dias	Lotação no Serviço de Cadastramento de Bens
6 Rodrigo Fortes Saraiva****	12/8/2014	6/3/2016	1 ano, 6 meses e 25 dias	Lotação na 15ª VT de Porto Alegre - Assistente FC02

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.02.2017)

*A servidora ocupava a função de Executante FC01 na vara correccionada

**A servidora ocupava a função de Secretária de Audiências FC03 na vara correccionada

***A servidora já ocupava a função de Secretária de Audiências FC03 na vara correccionada

****O servidor ocupava a função de Assistente de Diretor de Secretaria na vara correccionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento
1 Cerilene Monteiro Camboim	Direito
2 Carolina de Lemos Santos	Direito

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.)

Os resultados da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.500 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.598	1.704	1.806	1.702,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	3ª Sao Leopoldo	0,34	0,23	0,67	0,43	0,43	0,37	0,35	0,22	0,35	0,40	99%	0,40
	2º	4ª Sao Leopoldo	0,40	0,24	0,71	0,39	0,51	0,45	0,32	0,24	0,31	0,43	94%	0,40
	3º	6ª Caxias do Sul	0,46	0,03	0,75	0,44	0,68	0,78	0,61	0,10	0,40	0,51	80%	0,41
	4º	4ª Gravataí	0,63	0,28	0,75	0,60	0,70	1,00	0,42	0,23	0,45	0,59	74%	0,44
	5º	Carazinho	0,40	0,38	0,82	0,53	0,46	0,50	0,28	0,27	0,43	0,48	92%	0,44
	6º	3ª Gravataí	0,60	0,41	0,77	0,68	0,73	0,94	0,28	0,41	0,55	0,61	74%	0,45
	7º	2ª Sao Leopoldo	0,47	0,42	0,78	0,55	0,51	0,58	0,66	0,24	0,60	0,55	85%	0,47
	8º	1ª Gravataí	0,56	0,31	0,86	0,69	0,76	0,90	0,30	0,43	0,58	0,62	79%	0,49
	9º	Osorio	0,45	0,13	0,86	0,66	0,59	0,55	0,04	0,58	0,53	0,52	96%	0,49
	10º	2ª Cachoeirinha	0,49	0,37	0,82	0,76	0,50	0,67	0,31	0,41	0,61	0,56	89%	0,50
	11º	2ª Gravataí	0,50	0,28	0,84	0,68	0,63	0,76	0,52	0,40	0,53	0,60	84%	0,50
	12º	16ª Porto Alegre	0,40	0,33	0,74	0,59	0,51	0,46	0,64	0,22	0,51	0,51	100%	0,51
	13º	1ª Sao Leopoldo	0,38	0,44	0,82	0,58	0,52	0,45	0,57	0,33	0,43	0,52	97%	0,51
	14º	5ª Porto Alegre	0,37	0,35	0,81	0,74	0,49	0,51	0,17	0,43	0,54	0,50	103%	0,51
	15º	1ª Cachoeirinha	0,45	0,37	0,61	0,59	0,30	0,64	0,25	0,73	0,83	0,54	97%	0,52
	16º	1ª Bento Gonçalves	0,50	0,46	0,73	0,69	0,46	0,79	0,43	0,36	0,63	0,57	93%	0,53
	17º	14ª Porto Alegre	0,40	0,20	0,77	0,71	0,59	0,57	0,27	0,33	0,60	0,50	106%	0,53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18º	4ª Canoas	0,43	0,59	0,86	0,74	0,60	0,66	0,39	0,36	0,48	0,58	93%	0,54
19º	5ª Canoas	0,50	0,41	0,77	0,68	0,63	0,71	0,43	0,19	0,51	0,55	99%	0,54
20º	11ª Porto Alegre	0,62	0,20	0,76	0,74	0,61	0,69	0,40	0,25	0,62	0,56	97%	0,54
21º	Viamao	0,37	0,46	0,90	0,85	0,54	0,50	0,17	0,33	0,48	0,52	105%	0,54
22º	29ª Porto Alegre	0,36	0,64	0,83	0,73	0,52	0,53	0,22	0,67	0,57	0,57	97%	0,55
23º	2ª Bento Gonçalves	0,52	0,63	0,82	0,72	0,52	0,68	0,39	0,58	0,56	0,62	91%	0,56
24º	3ª Canoas	0,47	0,30	0,85	0,82	0,64	0,78	0,24	0,46	0,65	0,59	96%	0,57
25º	4ª Porto Alegre	0,47	0,41	0,85	0,77	0,75	0,69	0,41	0,42	0,48	0,60	96%	0,57
26º	Guaiba	0,49	0,31	0,81	0,98	0,55	0,73	0,25	0,60	0,73	0,61	94%	0,57
27º	21ª Porto Alegre	0,41	0,39	0,74	0,76	0,51	0,54	0,44	0,39	0,69	0,54	106%	0,57
28º	2ª Canoas	0,49	0,59	0,81	0,77	0,56	0,73	0,23	0,45	0,70	0,59	98%	0,58
29º	24ª Porto Alegre	0,48	0,32	0,81	0,75	0,57	0,63	0,46	0,37	0,62	0,57	102%	0,58
30º	25ª Porto Alegre	0,47	0,36	0,70	0,79	0,48	0,70	0,60	0,45	0,74	0,60	101%	0,60
31º	13ª Porto Alegre	0,51	0,47	0,81	0,85	0,54	0,82	0,13	0,45	0,66	0,58	103%	0,60
32º	26ª Porto Alegre	0,52	0,49	0,82	0,85	0,60	0,71	0,28	0,73	0,80	0,64	94%	0,61
33º	6ª Porto Alegre	0,50	0,37	0,77	0,80	0,50	0,73	0,51	0,24	0,58	0,57	108%	0,61
34º	12ª Porto Alegre	0,48	0,38	0,80	0,84	0,65	0,67	0,54	0,47	0,74	0,62	100%	0,62
35º	10ª Porto Alegre	0,42	0,53	0,78	0,86	0,51	0,57	0,46	0,50	0,75	0,59	105%	0,62
36º	27ª Porto Alegre	0,59	0,40	0,88	0,95	0,74	0,82	0,59	0,63	0,73	0,72	89%	0,64
37º	17ª Porto Alegre	0,54	0,44	0,84	0,71	0,63	0,70	0,33	0,68	0,57	0,62	103%	0,64
38º	1ª Porto Alegre	0,49	0,55	0,85	0,93	0,63	0,72	0,43	0,45	0,73	0,64	101%	0,64
39º	7ª Porto Alegre	0,53	0,31	0,75	0,89	0,45	0,75	0,57	0,45	0,80	0,62	104%	0,64
40º	3ª Porto Alegre	0,45	0,31	0,91	0,87	0,73	0,58	0,80	0,46	0,50	0,65	100%	0,65
41º	15ª Porto Alegre	0,42	0,21	0,74	0,82	0,46	0,71	0,45	0,52	0,67	0,57	114%	0,65
42º	8ª Porto Alegre	0,43	0,45	0,84	0,78	0,54	0,67	0,44	0,77	0,65	0,64	103%	0,66
43º	1ª Canoas	0,60	0,55	0,92	0,90	1,00	0,84	0,55	0,43	0,59	0,71	93%	0,66
44º	20ª Porto Alegre	0,47	0,41	0,87	0,84	0,64	0,70	0,67	0,48	0,50	0,64	103%	0,66
45º	23ª Porto Alegre	0,53	0,54	0,83	0,81	0,64	0,69	0,86	0,39	0,60	0,67	104%	0,70
46º	2ª Porto Alegre	0,57	0,37	0,84	0,87	0,67	0,74	0,72	0,49	0,69	0,68	104%	0,71
47º	9ª Porto Alegre	0,58	0,34	0,82	0,91	0,56	0,90	0,82	0,59	0,80	0,72	106%	0,77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	48º	22ª Porto Alegre	0,50	0,59	0,81	0,96	0,45	0,81	0,52	0,80	0,80	0,70	112%	0,79
	49º	19ª Porto Alegre	0,56	0,47	0,78	0,98	0,51	0,91	1,00	0,51	1,00	0,75	106%	0,80
	50º	28ª Porto Alegre	0,53	0,47	0,87	1,00	0,63	0,71	0,62	1,00	0,79	0,75	109%	0,81
Média			0,48	0,39	0,80	0,76	0,58	0,69	0,45	0,45	0,62	0,59	94%	0,58



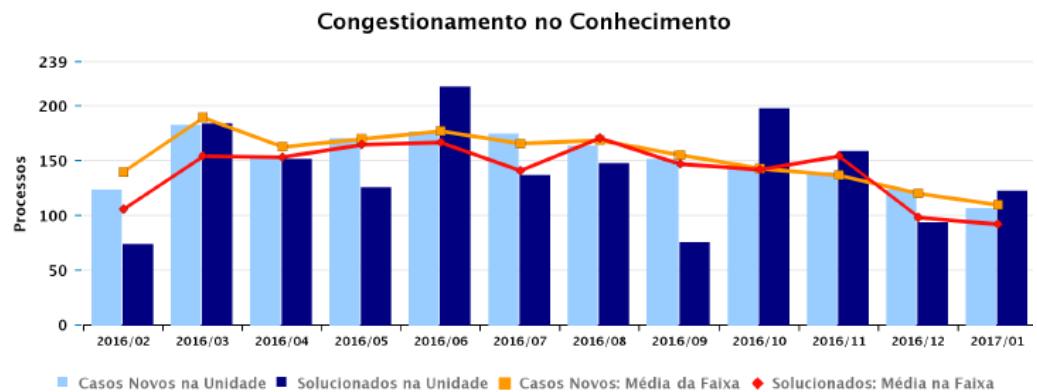
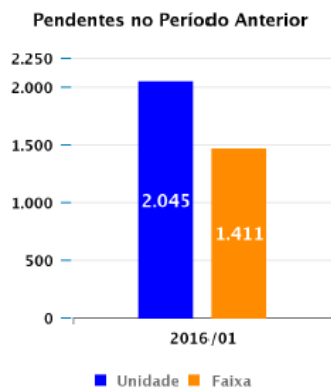
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.677}{2.045 + 1.805} \right) \Rightarrow 0,56$$



	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Processos solucionados Fev-2016 a Jan-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.805	1.677	92,91%
Média unidades similares	1.774,06	1.631,10	91,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (1.805), de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi superior ao número de processos solucionados (1.677). A Unidade obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,56) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,48), também porque o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2.045 processos em janeiro/2016) foi consideravelmente superior à média da respectiva faixa (1.411 processos no período).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi um pouco superior (1,74%) à média na respectiva faixa processual (1.774,06). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.677) ficou 2,81% acima da média de processos solucionados na respectiva faixa (1.631,10).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (janeiro/2017), verifica-se que a maior parte desses se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (49,61%). Além disso, convém destacar que, no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, houve aumento de 86 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, o que corresponde a um acréscimo de 32,58% na comparação com o período anterior. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	665	750	12,78%
Aguardando encerramento da instrução	1.007	1.132	12,41%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	109	50	-54,13%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	264	350	32,58%
TOTAL	2.045	2.282	11,59%

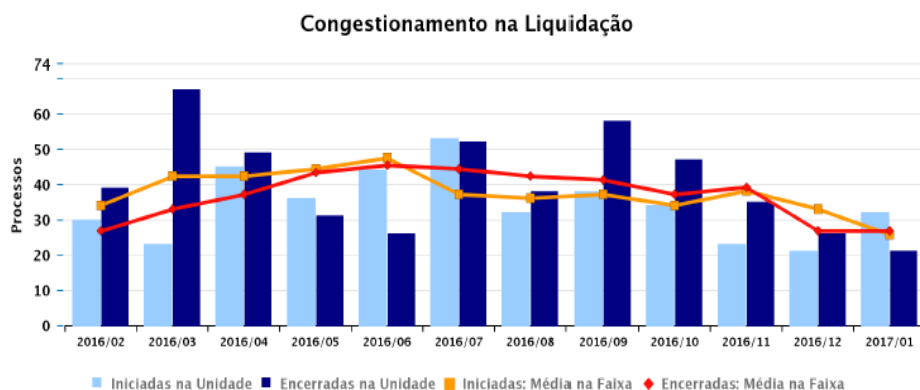
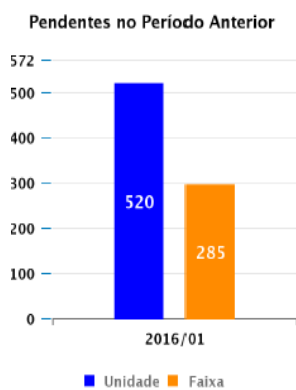
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{489}{520 + 411} \right) \Rightarrow 0,47$$



	Liquidações iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	411	489	119,22%
Média unidades similares	437,74	428,58	97,91%

Os dados acima indicam que, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o número de liquidações encerradas foi superior em 78 processos ao número de liquidações iniciadas. Verifica-se, ademais, que a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre encerrou 489 liquidações no período



avaliado, enquanto as outras unidades da mesma faixa encerraram, em média, 428,58 liquidações, desempenho 12,35% inferior ao da Unidade.

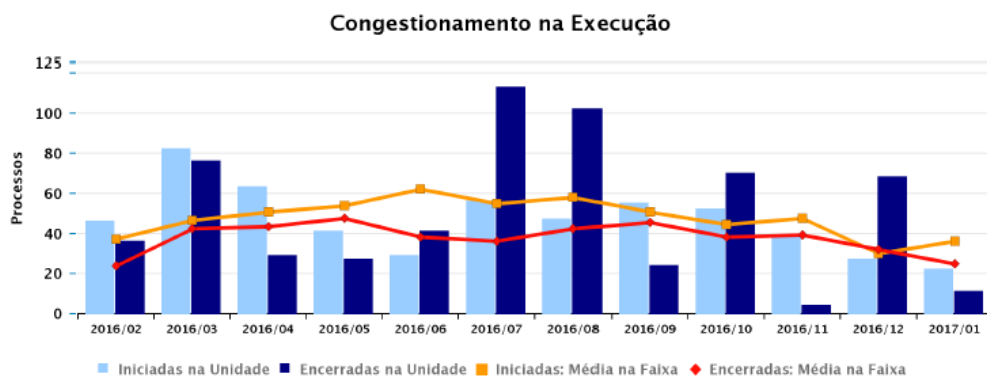
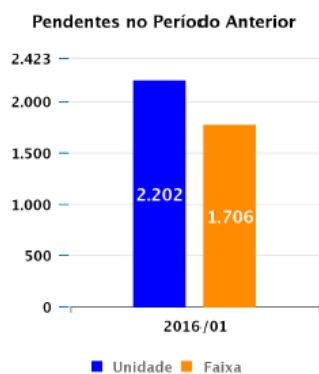
O índice alcançado pela Unidade (0,47) nesse item, no entanto, ficou acima da média (0,39) das unidades de mesma faixa de movimentação processual em razão do fato de o estoque de processos pendentes na Unidade no ano anterior (520) ter superado significativamente o estoque médio na faixa processual (285).

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{601}{2.202 + 558} \right) \Rightarrow 0,78$$



	Execuções iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	558	601	107,51%
Média unidades similares	552,76	437,74	79,19%

De fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas 601 execuções na Unidade Judiciária, o que corresponde 107,51% das execuções iniciadas (558) no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 79,19%. O índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,78) foi inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,80), a despeito de o saldo de processos pendentes no período anterior (2.202) ter superado em quase 500 processos o saldo médio na faixa de movimentação processual.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



Fórmula de apuração:

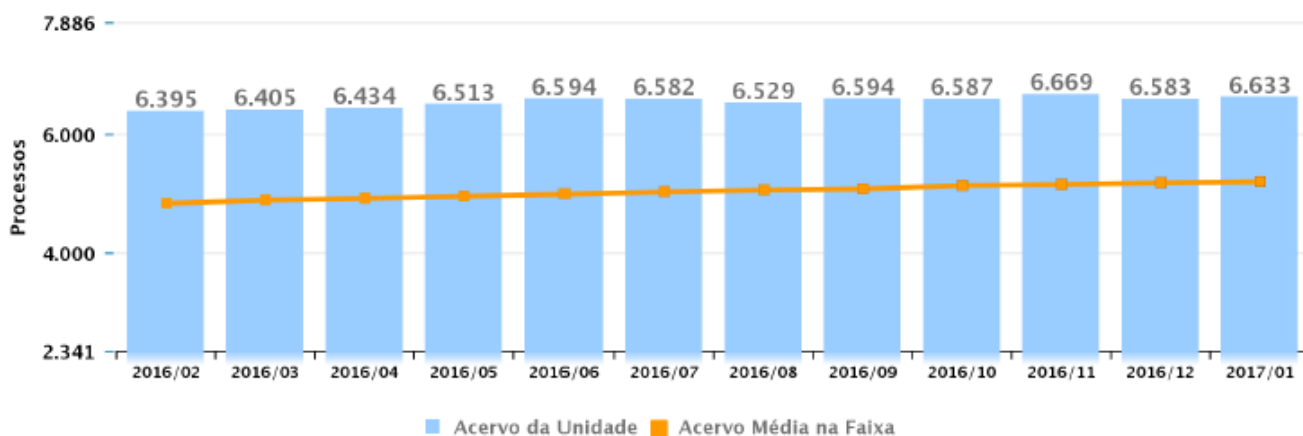
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	3.947+426+2.147+113+0	→	6.633
---	---	-----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	6.633	→	0,98
Maior acervo na faixa de movimentação		6.747		

Acervo



ACERVO			
Situação	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.557	3.947	10,96%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	536	426	-20,52%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.202	2.147	-2,50%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	112	113	0,89%
Total	6.407	6.633	3,53%
Acervo médio na faixa	4.715	5.112	8,4%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 3,53% no número de processos tramitando na 19ª Vara de Trabalho de Porto Alegre. A fase de conhecimento registrou aumento de 10,96%; as fases de liquidação e execução, redução de 20,52% e 2,5%, respectivamente. O acervo da unidade é o quase 30% maior que o médio da sua faixa de movimentação processual.

Por esse motivo o índice da Unidade (0,98) ficou acima da média na faixa de movimentação processual (0,76), o que reflete um mau desempenho da Vara no aspecto.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

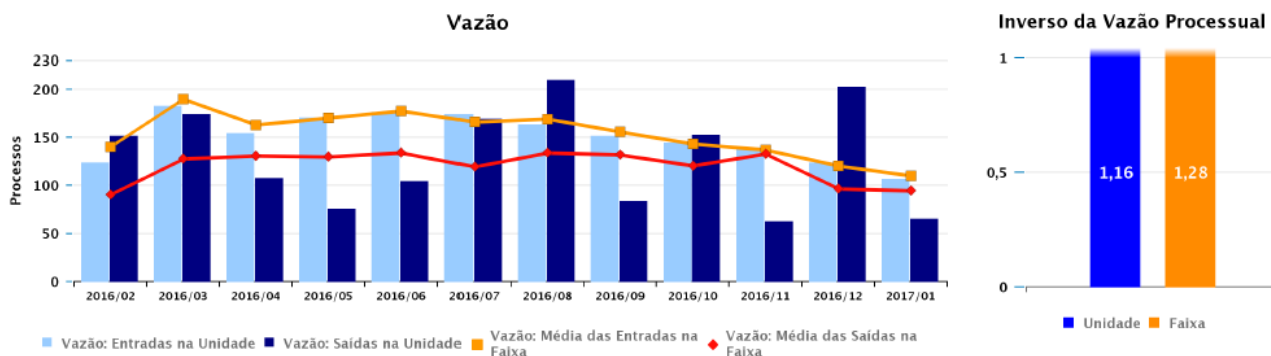
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.805}{1.516+40}$	→	1,16
--	---	--------------------------	---	------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,16}{2,28}$	→	0,51
---	---	---------------------	---	------



	VAZÃO		
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outros VTs	Arquivados em relação ao casos novos
	Fev-2016 a Jan-2017	Fev-2016 a Jan-2017	
19ª Porto Alegre	1.805	1.556	86,20%



Média unidades similares	1.774,06	1.397,98	78,80%
---------------------------------	----------	----------	--------

Conforme apontado acima, o número de casos novos (1.805) superou em 249 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades (1.556). Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme destacado no item anterior.

No entanto, o índice de vazão processual obtido na vara ficou abaixo da média da respectiva faixa de movimentação processual (0,51 x 0,58, respectivamente), o que é bastante positivo.

3.5 PRAZO MÉDIO

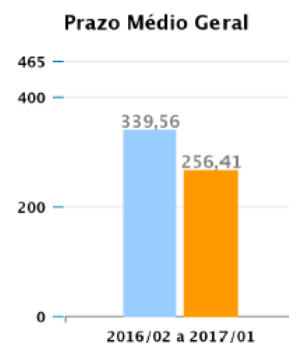
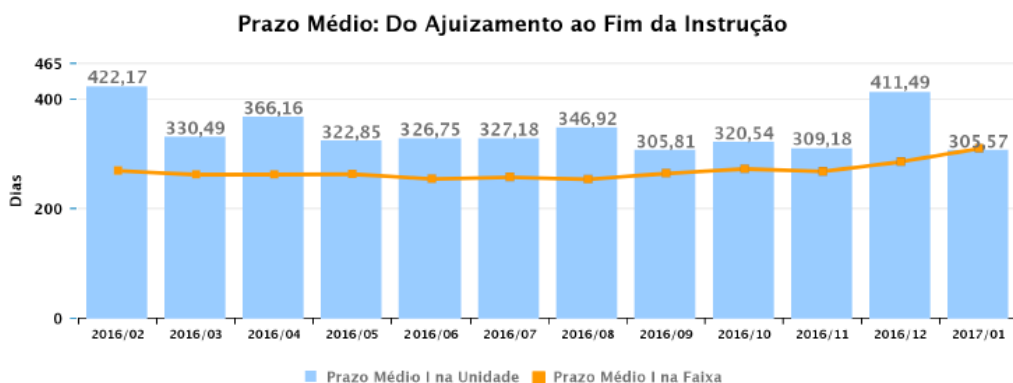
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	339,56	→	0,91
Maior prazo médio na faixa de movimentação		373,2		



	Prazo médio ajuizamento ao fim da instrução		
	Período	Período	Varição
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
19ª Porto Alegre	319,90	339,56	6,21%
Média unidades similares	235,35	256,41	8,94%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 6,21%, passando de 319,90 para 339,76 dias. Apesar desse aumento ter sido menor que o observado na média da faixa processual (8,94%), o prazo médio ainda ficou cerca de 83,36 dias maior que o prazo médio registrado no período avaliado nas unidades similares



(256,4 dias). Com isso, o índice alcançado pela unidade neste indicador (0,91) ficou bem acima da média na faixa processual (0,69), o que traduz um desempenho desfavorável da Vara neste particular.

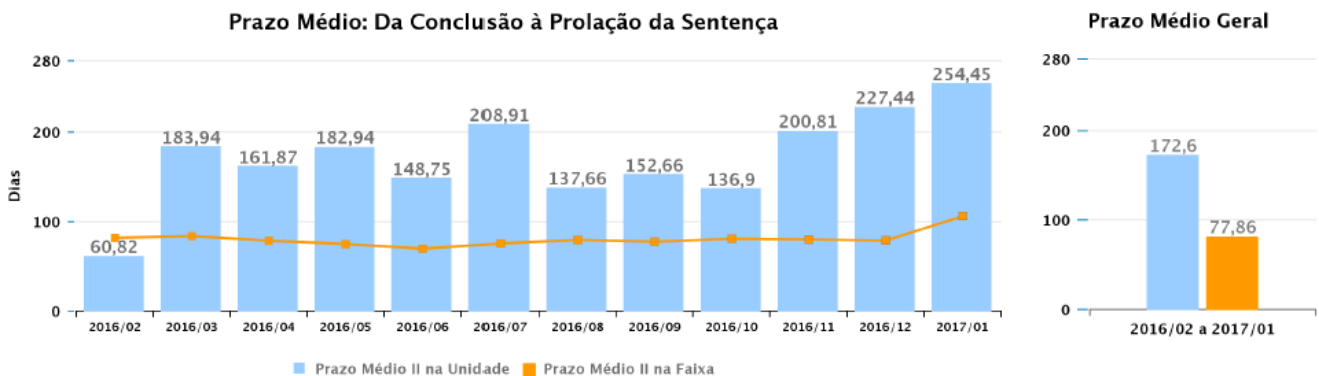
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{172,6}{172,6}$	→	1
---	---	-----------------------	---	---



Prazo médio conclusão – sentença			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
19ª Porto Alegre	134,78	172,60	28,06%
Média unidades similares	68,61	77,86	13,48%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 134,78 para 172,60 dias, o que corresponde a um aumento de 28,06%. Com esse resultado, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 94,74 dias maior que a média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Registra-se que, em verdade, o prazo da 19ª vara foi o mais extenso de todas as unidades que compõem a sua faixa, servindo como referência para o cálculo do índice. Como consequência, a unidade obteve índice igual a 1,00, o pior possível dentro do MGD.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

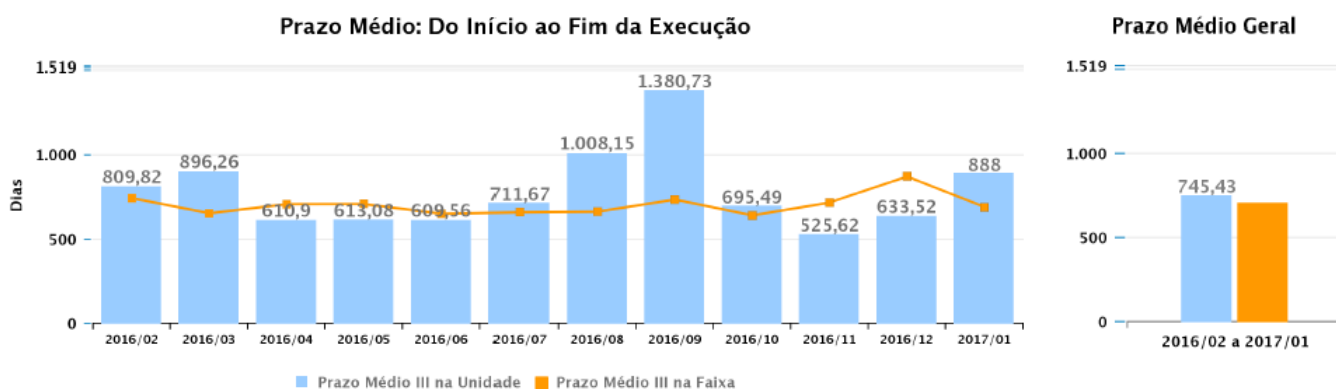
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio



da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	745,43	➔	➔	0,5
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.487,21			



Prazo médio início-fim da execução			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
19ª Porto Alegre	734,51	745,43	1,46%
Média unidades similares	682,00	664,94	-2,50%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou de 735,51 para 745,25 dias, permanecendo maior que o prazo das unidades similares. Esse resultado evidencia, ainda, um desempenho inferior ao verificado na respectiva faixa de movimentação processual, na qual houve recuo do prazo médio de 682 dias para 664,94 dias.

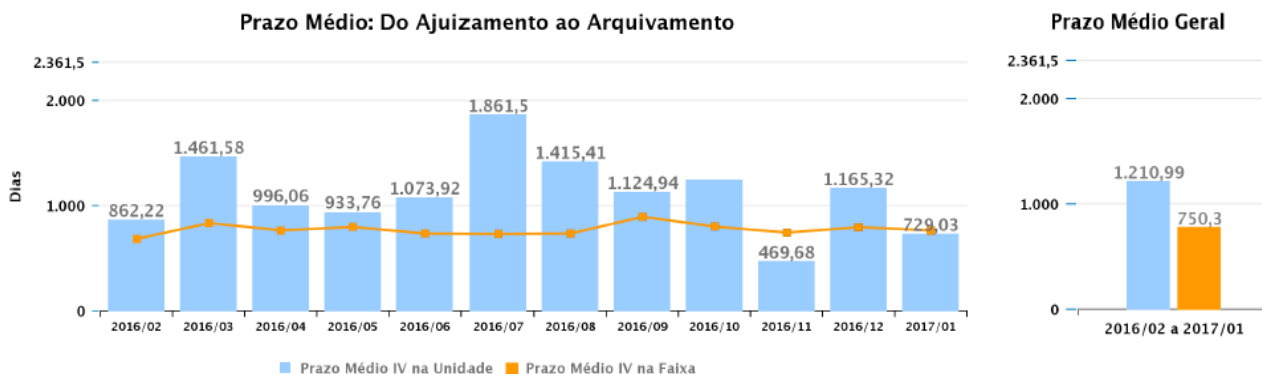
O índice da Unidade nesse indicador foi de 0,51, um pouco pior que o índice obtido na respectiva faixa de movimentação processual (0,45).

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	1.210,99	➔	➔	1
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.210,99			



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
19ª Porto Alegre	1.316,63	1.210,99	-8,02%
Média unidades similares	748,68	753,69	0,67%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou de 1.316,63 para 1.210,99 dias; ainda assim, o prazo da unidade ultrapassou em mais de 60% o prazo da média das unidades similares. Relevante mencionar que o prazo médio da 19ª Vara é o maior dentro da sua faixa processual, servindo de referência para o cálculo do índice.

O índice obtido pela unidade do aspecto (1,00) é o pior possível, **indicando ser necessário traçar uma estratégia para reduzir o prazo entre o ajuizamento e o arquivamento dos processos.**

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	$\frac{(0,56 \times 2) + (0,47 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,98 \times 1) + (0,51 \times 1) + (0,91 \times 2) + (1 \times 2) + (0,51 \times 2) + (1 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	$0,75$
---	---	--------

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,75) ficou acima da média na sua respectiva faixa de movimentação processual (0,59). Esse mau resultado é fruto, sobretudo, dos índices de congestionamento no conhecimento e na liquidação, no acervo e nos prazos médios do ajuizamento ao fim da instrução, da conclusão à prolação da sentença, do início ao fim da execução e do ajuizamento ao arquivamento.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Paulo Roberto Teixeira	1/2/2016	31/1/2017	366	0		1
Rodrigo Benati Barbosa	1/2/2016	31/1/2017	366	0		1
Deise Maria de Araujo Leiria	1/3/2016	31/1/2017	337	4		0,91
Andreia Oliveira Goncalves	1/2/2016	31/1/2017	366	11		0,97
Rodrigo Fortes Saraiva	1/2/2016	6/3/2016	35	1		0,09
Ana Luiza Von Schwarz Da Silva	1/2/2016	15/3/2016	44	0		0,12
Cristina Fialho Silveira	8/3/2016	31/1/2017	330	0		0,90
Antonio Oliveira Pasqual Junior	1/2/2016	31/1/2017	366	16		0,96
Viviane Rosa Clavijo	1/2/2016	31/1/2017	366	14		0,96
Daniela Brambila Magnus	1/2/2016	31/1/2017	366	6		0,98
Tania Brigida de Portella Zukov	9/1/2017	31/1/2017	23	0		0,06
Eliana Machado Giacomini	29/7/2016	31/1/2017	187	1		0,51
Leandro Abal Fiori	1/2/2016	31/1/2017	366	0		1
Rosemy Teresinha Kist de Castro	1/12/2016	31/1/2017	62	0		0,17
Rafaela Martins Pottes de Mello	1/2/2016	31/7/2016	182	2		0,49
Rafael Teixeira de Carvalho	16/3/2016	18/12/2016	278	2		0,75



Felipe Moraes de Carvalho	1/2/2016	31/1/2017	366	0	1
Francielly de Aguiar Traslatti	1/2/2016	15/3/2016	44	0	0,12
Bruna Suelen Bobrownik Oliveira	1/2/2016	30/11/2016	304	6	0,81
Allison Escouto Silva	1/2/2016	31/1/2017	366	11	0,97
TOTAL					13,79

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.702,67 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO	1.500 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	➡	13,79	➡	106%
Força de trabalho ideal		13		

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,75 x 106%	➡	0,80
---	---	-------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade é muito alto e muito maior que o obtido pela média das unidades similares (0,58), o que indica uma condição geral bem inferior a da média.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016



Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.729	1.519	87,85%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.544	1.336	86,53%	Meta não cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
607	1.557	38,99%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
555	607	109,37%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	55	56
2º	União	9	5
3º	Estado do Rio Grande do Sul	42	42
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	20	32
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	10
6º	Oi S.A.	33	37
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	30	30
8º	Claro S.A.	38	56
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	63	50
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25	32

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
321	350	9,03%	Meta não cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6-7(I) 2 (U) 3-4 (P)	6-7(I) 2 (U) 3-4 (P)	6-7(I) 2 (U) 3-4 (P)	6-7(I) 2 (U) 3-4 (P)	--
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 27.03.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6-7(I) 1-2 (U) 3-4 (P)	6-7(I) 1-2 (U) 3-4 (P)	6-7(I) 1-2 (U) 3-4 (P)	6-7(I) 1-2 (U) 3-4 (P)	-

(Fonte: Informação da Juíza Substituta Fernanda Guedes P. C. Woodhead em 27.03.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Registra-se que, por vezes, a Juíza Titular designa pauta para as sextas-feiras pela manhã.



A Juíza Substituta pretende alterar a composição de sua pauta para o ano de 2018 de modo que contemple, por semana, 18 iniciais, 11 sumaríssimos e 10 prosseguimentos. Todas as ações são incluídas em pauta pela Juíza Titular; a Juíza Substituta, contudo, determina a realização de contestação em secretaria, em alguns casos. A triagem inicial é feita pelos secretários de audiência.

A Juíza Titular costuma fazer o encerramento da instrução em Secretaria; a Juíza substituta marca pauta de encerramento.

A pedido das partes, pode haver a inclusão em pauta de processos na fase de execução para tentativa de conciliação, ou sua remessa ao JACEP.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	01.08.2017	13.06.2017	13.07.2017	14.06.2017
Una Sumaríssimo	07.08.2017	20.06.2017	19.07.2017	20.06.2017
Instrução	29.10.2018	27.09.2018	14.03.2018	26.09.2018

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 27.03.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	101,14	128,75	27,30%
	Média Ordinário	122,24	145,42	18,96%
	Média Geral	120,31	143,24	19,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 27,30% no seu prazo médio, passando de 101,14 para 128,75 dias. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 122,24 para 145,42 dias (elevação de 18,96%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção constata-se que o prazo médio das audiências iniciais é um pouco menor que o apontado pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o	Média Sumaríssimo	59,96	48,76	-18,68%
	Média Ordinário	227,38	259,61	14,17%



Encerramento da Instrução	Média Geral	210,09	230,78	9,85%
----------------------------------	--------------------	---------------	---------------	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Quando necessárias, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 59,96 para 48,76 dias, o que equivale a 18,68%. Por sua vez, o rito ordinário registrou elevação de 9,85% na média, de 227,38 para 259,61 dias.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção constata-se que o prazo médio das audiências de prosseguimento é superior ao apontado pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Fev-2016 a Jan-2017				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Eduardo Batista Vargas	0	7	0	48	55
Eliseu Cardozo Barcellos	8	4	1	0	13
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	750	394	115	10	1.269
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	9	3	1	0	13
Luciana Caringi Xavier	7	4	1	0	12
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	39	39
Sheila dos Reis Mondin Engel	3	7	0	0	10
Themis Pereira de Abreu	770	559	98	4	1.431
TOTAL	1.547	978	216	101	2.842

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Fev-2015 a Jan-2016			Fev-2016 a Jan-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	255	263	38	147	94	74



Antecipações de tutela	176	119	48	196	196	78
Impugnações à sentença de liquidação	135	61	141	189	219	110
Embargos à execução	237	107	214	255	274	175
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	8	4	15	12	4	13
TOTAL	827	558	460	804	787	458

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 804 incidentes processuais no período correccionada, o que corresponde a uma redução de 2,78% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 41,04%, passando de 558 para 787. O número total de incidentes processuais pendentes de decisão manteve-se praticamente estável, sofrendo redução de 0,43% no período: de 460 para 458 processos.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Fev-2015 a Jan-2016		Fev-2016 a Jan-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	503	39,42	630	37,57
	Julgado procedente	27	2,12	44	2,62
	Julgado procedente em parte	359	28,13	437	26,06
	Julgado improcedente	89	6,97	189	11,27
	Extinto	6	0,47	11	0,66
	Outras decisões	0	0,00	1	0,06
	SUBTOTAL	984	77,12	1.312	78,23
Sem exame de mérito	Extinto	23	1,80	39	2,33
	Arquivamento (art. 844 CLT)	221	17,32	235	14,01
	Desistência	47	3,68	51	3,04
	Outras decisões	1	0,08	40	2,39
	SUBTOTAL	292	22,88	365	21,77
TOTAL	1.276	100,00	1.677	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Verificou-se um aumento de 401 processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 31,43% na média mensal de processos solucionados. Com esse resultado, a produção na unidade ultrapassou a produção média na faixa processual em 2,81%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 503, representando 39,42% dos processos solucionados. Já no período avaliado, o número total de conciliações subiu para 630, correspondendo, contudo, apenas



a 37,57% do total de soluções. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes da 19ª Vara foi bastante similar à média da faixa de movimentação processual, que foi de 631,26 acordos no período.

Abaixo encontram-se discriminadas as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.

Juiz (a)	Fev-2016 a Jan-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Adriana Kunrath	-	1	0	1	0	1	
Bruno Feijó Siegmann	-	12	0	12	1	13	
Cloceimar Lemes Silva	-	6	0	6	0	6	
Eduardo Batista Vargas	15	0	0	15	0	15	
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	1	2	
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	285	333	5	623	128	751	
Gustavo Jaques	-	0	0	0	1	1	
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	1	1	0	2	2	4	
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	6	0	6	0	6	
Luciana Caringi Xavier	2	3	0	5	0	5	
Luís Henrique Bisso Tatsch	2	0	0	2	1	3	
Rafael Moreira de Abreu	-	2	0	2	0	2	
Rodrigo Machado Jahn	-	1	0	1	0	1	
Sheila dos Reis Mondin Engel	2	5	0	7	3	10	
Themis Pereira de Abreu	323	299	7	629	228	857	
TOTAL	630	670	12	1.312	365	1.677	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificados os seguintes processos pendentes de decisão:

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Bruno Feijó Siegmann	Processo de conhecimento	01
Caroline Bitencourt Colombo	Processo de conhecimento	02
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Processo de conhecimento	113
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Embargos de declaração	01



Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Embargos à execução	02
Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira	Processo de conhecimento	01
Igo Zany Nunes Corrêa	Processo de conhecimento	01
Luís Henrique Bisso Tatsch	Embargos à execução	01
Mariana Piccoli Lerina	Processo de conhecimento	03
Mariana Vieira da Costa	Processo de conhecimento	01
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	Processo de conhecimento	02
Nikolai Nowosh	Processo de conhecimento	01
Themis Pereira De Abreu	Processo de conhecimento	218
Themis Pereira De Abreu	Embargos de declaração	10
Themis Pereira De Abreu	Impugnação à sentença de liquidação	20
Themis Pereira De Abreu	Embargos à execução	26
Total: 403 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 22.03.2017)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são cumpridos em, no máximo, uma semana da data da determinação.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da correição, 70% dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs estavam em dia; os 30% restantes tinham despachos datados de fevereiro aguardando cumprimento.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A Vara não faz distinção entre alvarás de reclamante e reclamada os quais, normalmente, são expedidos de imediato. Dos processos aguardando expedição de alvarás na data da correição, 30% tinham despachos antigos, estando com o cumprimento em atraso.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A Unidade recebe diariamente entre 20 e 30 petições nos processos físicos e 60 nos processos eletrônicos. No dia da correição estava sendo despachado o protocolo de 21 de março nos processos físicos e de 23 de março nos processos eletrônicos.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos, a unidade estava certificando, no dia da correição, os prazos vencidos no início de março.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT ocorre uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS



A Vara utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT. É a diretora a responsável pelas consultas, à exceção do BacenJud, utilizado pelos Assistentes das Juízas.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado diariamente, mas os lotes são montados posteriormente, quando da efetiva remessa para o arquivo.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	419	260	-37,95%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	212	178	-16,04%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.771	1.772	0,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Na Unidade, a inscrição no BNDT é feita após a consulta negativa ao BacenJud. A retirada é feita somente quando extinta a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 19ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **06 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo n. 0000107-68.2011.5.04.0019
Em 18-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Escola de Ensino Fundamental Sítio do Pica-Pau Amarelo permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo n. 0000155-61.2010.5.04.0019
Em 6-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Hanley Importadora e Exportadora Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	
3	Processo n. 0000598-07.2013.5.04.0019
Em 18-8-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Multiagil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	



4	Processo n. 0000675-21.2010.5.04.0019
Em 7-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Film In Comércio de Películas Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
5	Processo n. 0000995-03.2012.5.04.0019
Em 11-2-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Wigs House Comercio e Importação e Exportação Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
6	Processo n. 0001384-22.2011.5.04.0019
Em 7-12-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Jockey Club do Rio Grande do Sul permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.02.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo n. 0001133-33.2013.5.04.0019
Situação processual: A reclamada, Airton Rolim de Araujo, apresentou duas petições de embargos declaratórios na data de 09.09.2015. Os primeiros embargos foram conhecidos e julgados, sendo o segundo julgado prejudicado, em face da preclusão. Não tendo havido, no entanto, a solução adequada do segundo incidente protocolado, permanece este pendente no sistema E-Gestão.	
2	Processo n. 0020224-41.2015.5.04.0019
Situação processual: O reclamante formulou pedido de antecipação de tutela na petição inicial. Conclusos os autos para apreciação, esta foi relegada para momento posterior à apresentação de defesa, sendo o pedido reiterado na audiência inicial. Na oportunidade, resolveu a julgadora acolher o pleito antecipatório, deferindo o saque do FGTS e liberação do seguro-desemprego. Ocorre que, não tendo havido o lançamento de qualquer andamento capaz de solucionar o incidente no PJe, este, conquanto resolvido, permanece pendente no sistema E-Gestão.	
3	Processo n. 0126200-18.2007.5.04.0019
Situação processual: A reclamada, intimada para manifestar-se sobre a impugnação à sentença de liquidação apresentada pela União, apresentou nova impugnação à sentença de liquidação. Trata-se de evidente equívoco, pois o remédio processual para a insurgência do executado são os embargos à execução/penhora. Desse modo, a despeito de terem sido julgadas, na mesma decisão, os embargos da reclamada e a impugnação oferecida pela União, permaneceu pendente de solução o incidente indevidamente protocolado pela reclamada no sistema E-Gestão, afigurando-se necessária a correção do andamento processual.	
4	Processo n. 0001123-23.2012.5.04.0019
Situação processual: Em 13.01.2016, a reclamada apresentou embargos à execução , reiterando o protocolo da mesma petição em 19.01.2016. Nesse sentido, ainda que julgados os embargos à execução juntamente com a impugnação à sentença de liquidação apresentada pela União, por não ter sido solucionada a segunda petição, permanece pendente o incidente processual no sistema E-Gestão, o que torna necessária uma adequação dos lançamentos processuais no inFOR.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2017)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.03.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0107600-46.2007.5.04.0019	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0001182-45.2011.5.04.0019	0000493-30.2013.5.04.0019
0001208-72.2013.5.04.0019	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000132-13.2013.5.04.0019	0036600-49.2008.5.04.0019
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0053100-74.2000.5.04.0019	0001371-57.2010.5.04.0019
Situação processual em andamento interno	
0079300-26.1997.5.04.0019	0000578-50.2012.5.04.0019
9047200-69.1991.5.04.0019	0120100-47.2007.5.04.0019
0001187-33.2012.5.04.0019	0069100-47.2003.5.04.0019
0001091-81.2013.5.04.0019	0001060-61.2013.5.04.0019
0000427-50.2013.5.04.0019	0000441-39.2010.5.04.0019

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 27.03.2017, quando o acervo da Vara contava com 3.334 processos em fase de conhecimento, 196 processos em fase de liquidação, 344 processos em fase de execução e 2.480 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
-----------	-------------------------	-------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com petições avulsas	19	0020320-56.2015.5.04.0019	21.03.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	2		
Processos com petições não apreciadas	64	0021441-85.2016.5.04.0019	27.03.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	71	0020085-26.2014.5.04.0019	29.01.2014
Processos com audiências não designadas	108	0021603-80.2016.5.04.0019	31.10.2016

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	207	0021137-57.2014.5.04.0019	11.12.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	465	0020029-27.2013.5.04.0019	02.05.2014
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	1.301	0020701-64.2015.5.04.0019	16.09.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	224	0020901-08.2014.5.04.0019	13.08.2015
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	20	0020284-48.2014.5.04.0019	26.08.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	307	0021299-52.2014.5.04.0019	09.02.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	10	0021071-09.2016.5.04.0019	22.03.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	18	0021186-30.2016.5.04.0019	21.03.2017
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1- Conhecimento	4	0020603-16.2014.5.04.0019	21.03.2017
Analisar dependências	1- Conhecimento	5	0020291-35.2017.5.04.0019	13.03.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	1	0021589-96.2016.5.04.0019	27.03.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	5	0020369-97.2015.5.04.0019	23.03.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	50	0021427-04.2016.5.04.0019	14.02.2017
Análise do Sobrestamento	1- Conhecimento	6	0020149-70.2013.5.04.0019	26.05.2015
Encaminhar Carta	1- Conhecimento	4	0020385-17.2016.5.04.0019	02.03.2017
Intimações automáticas com pendências	1- Conhecimento	5	0021621-72.2014.5.04.0019	23.03.2017
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1- Conhecimento	1	0020551-20.2014.5.04.0019	23.03.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	42	0021168-77.2014.5.04.0019	13.06.2016
Minutar Despacho	1- Conhecimento	8	0021732-85.2016.5.04.0019	17.03.2017
Minutar expediente da secretaria	1- Conhecimento	4	0020973-58.2015.5.04.0019	16.02.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	485	0021342-86.2014.5.04.0019	24.02.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	21	0020636-69.2015.5.04.0019	21.03.2016
Preparar comunicação	1- Conhecimento	37	0021041-08.2015.5.04.0019	06.03.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Publicar DJE	1- Conhecimento	1	0021054-67.2016.5.04.0020	27.03.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	15	0020487-39.2016.5.04.0019	24.03.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	8	0021728-19.2014.5.04.0019	13.03.2017
Remeter ao 2o Grau	1- Conhecimento	6	0021116-81.2014.5.04.0019	23.03.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	5	0020248-98.2017.5.04.0019	03.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	30	0020151-40.2013.5.04.0019	17.02.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	2	0000012-62.2016.5.04.0019	08.03.2017
Aguardando final do sobrestamento	2 - Liquidação	1	0000045-28.2011.5.04.0019	25.10.2016
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	23	0020451-94.2016.5.04.0019	09.03.2017
Analisar Decisão - Liq -	2 - Liquidação	9	0021336-79.2014.5.04.0019	22.03.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	12	0050700-77.2006.5.04.0019	13.03.2017
Minutar expediente da secretaria	2 - Liquidação	1	0020528-74.2014.5.04.0019	22.03.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	<u>10</u>	0021202-52.2014.5.04.0019	14.03.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	<u>61</u>	0020645-94.2016.5.04.0019	03.03.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	<u>2</u>	0020936-31.2015.5.04.0019	24.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	<u>17</u>	0021484-90.2014.5.04.0019	01.12.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	<u>60</u>	0020626-88.2016.5.04.0019	21.09.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	<u>2</u>	0020003-58.2015.5.04.0019	14.01.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	<u>1</u>	0020335-93.2013.5.04.0019	10.10.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	<u>114</u>	0020162-35.2014.5.04.0019	09.02.2017
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	3	0020623-07.2014.5.04.0019	21.03.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	13	0021108-70.2015.5.04.0019	22.03.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	3	0020027-23.2014.5.04.0019	21.03.2017
Análise de Execução	3 - Execução	<u>76</u>	0021188-68.2014.5.04.0019	26.10.2016
Encaminhar Carta	3 - Execução	<u>1</u>	0021674-19.2015.5.04.0019	14.03.2017
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	<u>4</u>	0020023-49.2015.5.04.0019	16.03.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	<u>16</u>	0000963-61.2013.5.04.0019	12.08.2016
Preparar comunicação	3 - Execução	30	0020301-21.2013.5.04.0019	08.03.2017
Publicar DJE	3 - Execução	2	0020215-50.2013.5.04.0019	27.03.2017



Publicar DJe - Exec	3 - Execução	4	0020308-76.2014.5.04.0019	24.03.2017
---------------------	--------------	---	---------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 16 e 23.03.2017:

1	Processo n. 0020502-08.2016.5.04.0019
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: na audiência realizada em 25.08.2016 (ID 826c781), foi deferido prazo para manifestação do reclamante acerca da defesa e documentos, com vencimento em 01.09.2016, bem como determinada a posterior conclusão dos autos para publicação de sentença em secretaria. Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “ <i>Aguardando audiência</i> ” desde 17.10.2016.	
2	Processo n. 0020492-61.2016.5.04.0019
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: na audiência realizada em 24.08.2016 (ID 2ae8b46), foi deferido prazo para manifestação do reclamante acerca da defesa e documentos, com vencimento em 31.08.2016, bem como determinada a posterior conclusão dos autos para publicação de sentença em secretaria. Entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “ <i>Aguardando audiência</i> ” desde 17.10.2016.	
3	Processo n. 0020796-31.2014.5.04.0019
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: demora no impulso processual – entre a interposição dos recursos ordinários pelas partes em 14.02.2017 (IDs 43d5826 e f502d25) e despacho de admissibilidade recursal proferido em 21.03.2017 (ID 739549c).	
4	Processo n. 0021326-35.2014.5.04.0019
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: a sentença foi proferida em 24.02.2016 (ID dc3c2e1). No tópico “ <i>OFÍCIO</i> ”, há determinação para expedição de ofício à Corregedoria do TRT em decorrência do “ <i>injustificado atraso da Secretaria da Vara para encaminhar os autos do processo para prolação de sentença, fazendo com que a presente reclamatória tivesse sua decisão de mérito proferida mais de 1 ano depois de estar pronta para ser julgado</i> ”.	
É possível verificar, na aba “ <i>Movimentações</i> ” do PJE, o registro “ <i>Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença</i> ” em 11.03.2015. Posteriormente, apenas em 10.02.2016 (ID 3958c85), foi proferido despacho determinando a conclusão “ <i>ao Exmo. Juiz do Trabalho Rafael Moreira de Abreu, porquanto vinculado ao feito</i> ”. Tal determinação foi efetivada na mesma data, conforme é verificado no registro de movimento “ <i>Conclusos os autos para julgamento Proferir sentença a RAFAEL MOREIRA DE ABREU</i> ”	
Observa-se ainda que, no dispositivo da sentença, há expressa determinação para expedição do ofício independentemente do trânsito em julgado. Nesse sentido, cabe destacar o lapso temporal entre a publicação da sentença em 24.02.2016 e a remessa dos autos ao Tribunal em 19.12.2016, sem que o cumprimento da determinação em questão tenha sido efetivado.	
Por fim, em 19.12.2016 (ID 94fcaed), os autos foram devolvidos à Vara para cumprimento de diligência disposta na sentença relativa à expedição de ofício à Corregedoria. Todavia, não é verificado o respectivo cumprimento até 23.03.2017.	
5	Processo n. 0001268-45.2013.5.04.0019
Fase: Liquidação	



Movimentação processual: demora no impulso processual entre apresentação de petição de cálculos pelo Contador do Juízo em 25.06.2016 (ID 269772e) e expedição de notificação para ciência das partes em 07.02.2017 (ID 24de2ab).

6 **Processo n. 0021494-37.2014.5.04.0019**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 18.02.2016 (ID 7956bcb) para o reclamante apresentar cálculos de liquidação e notificação direcionada ao Perito para o cumprimento da referida finalidade em 05.05.2016 (ID bcf0306), conforme preestabelecido no despacho proferido em 21.01.2016 (ID 73a4b9f). **2)** Demora no impulso processual - mandado de intimação com resultado negativo devolvido em 18.08.2016 (ID c54fee4). Em seguida, a reclamante protocolou petição em 16.12.2016 (ID 7fd3643), solicitando bloqueio online e penhora de imóvel. Na mesma data, foi realizada conclusão dos autos, sem decisão proferida no processo até 23.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Analisar Decisão - Liq - FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD*” desde 17.03.2017.

7 **Processo n. 0050700-77.2006.5.04.0019**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação, pelo reclamante, de manifestação às impugnações de cálculo da reclamada em 07.11.2016 (ID 4c4e7e1), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 23.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Liquidação - Pasqual*” desde 13.03.2017

8 **Processo n. 0020893-60.2016.5.04.0019**

Fase: Execução – Carta Precatória Executória

Movimentação processual: demora no impulso processual entre despacho proferido em 24.08.2016 (ID e33eabb), determinando a solicitação de informações ao Juízo deprecante, e respectivo cumprimento verificado apenas em 23.01.2017 (ID 151a467).

9 **Processo n. 0020389-25.2014.5.04.0019**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após manifestação do reclamante em 23.06.2016 (ID c56fb74) relativa ao pedido de citação da reclamada no endereço indicado ou citação por edital, não é verificada a correspondente apreciação judicial.

O processo está na pasta de tarefa “*Analisar Despacho - Exec - THEMIS PEREIRA DE ABREU*” desde 20.02.2017.

10 **Processo n. 0020217-20.2013.5.04.0019**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – a Procuradoria da Fazenda Nacional apresentou petição em 02.09.2016 (ID beae455), nos seguintes termos “*retificação da intimação, de forma a que seja dirigida à PRF, Órgão que detém competência para representar a União em feitos com o objeto idêntico aos destes autos*”. Não é verificada apreciação, por iniciativa do Juízo, de tal requerimento até 23.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Preparar comunicação - Deise*” desde 13.09.2016.

11 **Processo n. 0020641-28.2014.5.04.0019**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a decisão proferida em 07.06.2016 (ID 990cd6a), determinando a utilização do sistema Bacenjud e demais atos executórios subsequentes, e o respectivo cumprimento



em 17.08.2016 (IDs 4168da0 e 60e63a9). Em seguida, não é verificado o cumprimento das demais medidas já estipuladas na referida decisão de 07.06.2016 (ID 990cd6a).

O processo está na pasta de tarefa “Preparar comunicação - Deise” desde 20.01.2017.

12 Processo n. 0021099-45.2014.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – **1)** após duas manifestações sucessivas da reclamante em 23.06.2016 e 08.08.2016 (IDs 5a5a1f5 e 372e199), requerendo o prosseguimento da execução em razão do descumprimento de acordo, foi proferido o despacho correspondente apenas em 24.08.2016 (ID b691174), determinando a notificação da reclamada para manifestação. **2)** Após o vencimento *in albis* do prazo em 12.09.2016 (ID af58ebe) para manifestação reclamada, a conclusão dos autos foi efetivada apenas em 13.12.2016 (ID 7096f81), sendo proferido despacho com determinação da tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud e demais medidas de natureza executória, sem cumprimento verificado até 23.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Análise de Execução - BACEN - J2” desde 13.12.2016.

13 Processo n. 0020046-24.2017.5.04.0019

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 26.01.2017 (ID 32c6f5b), determinando a inclusão em pauta, sem o respectivo cumprimento verificado até 23.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Análise do Conhecimento - Secretário de Audiências J1” desde 13.09.2016.

14 Processo n. 0021116-81.2014.5.04.0019

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de contrarrazões pela reclamada em 26.09.2016 (ID fa50e49), os autos não foram encaminhados ao E. TRT da 4ª Região, conforme preestabelecido na decisão proferida em 09.09.2016 (ID ebd2b5e).

O processo está na pasta de tarefa “Remeter ao 2o Grau - Deise” desde 23.03.2017.

15 Processo n. 0020563-34.2014.5.04.0019

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre petição protocolada pelo reclamante em 14.09.2016 (ID 29eee44), requerendo bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud, e decisão subsequente proferida apenas em 24.01.2017 (ID 56f895e), deferindo o pedido e determinando a realização de diligências executórias sucessivas. **2)** Demora no impulso processual entre o referido despacho (24.01.2017) e o respectivo cumprimento inicial em 06.03.2017 (ID125532e).

Segundo a Diretora de Secretaria, no PJe o trabalho é executado por carteira e apenas 2 servidores não trabalham nos processos eletrônicos.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 Processo n. 0121100-14.2009.5.04.0019

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.



Movimentação Processual: **1)** demora no impulso processual entre o protocolo da petição do reclamante em 04.02.2014 (fl. 326) e a efetiva juntada aos autos em 05.06.2014 (fl. 325v). **2)** Demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo de 30 dias do edital de citação, publicado em 05.11.2014, e certidão de decurso do prazo, exarada em 19.03.2015 (fl. 409).

2 **Processo n. 0000738-12.2011.5.04.0019**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: **1)** termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada lançado à fl. 324v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls. 330 e verso) que acompanham o recurso ordinário da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCR); **2)** Ausência de certidão de vencimento de prazo quanto à notificação expedida à terceira reclamada (fl. 345); **3)** Remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso ordinário (fl. 346) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal (Art. 106 da CPCR).

Movimentação Processual: **1)** demora no impulso processual entre o protocolo da petição do reclamante em 31.03.2014 (fl. 337v) e a efetiva juntada aos autos em 08.05.2014 (fl. 338). **2)** Demora no impulso processual entre petição protocolada pela 1ª reclamada em 03.06.2015 (fls. 360-2) e decisão subsequente proferida em 17.07.2015.

3 **Processo n. 0001440-55.2011.5.04.0019**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: ausência de lançamento no sistema informatizado do movimento “*Processo cadastrado no PJe (CLE – Cadastramento da Liquidação e Execução)*” (Art. 7º, II, do Provimento Conjunto n. n. 01, de 29 de Janeiro de 2016.)

Movimentação Processual: nada a apontar.

4 **Processo n. 0000525-35.2013.5.04.0019**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 29.04.2014 (fl. 171), determinando a intimação das partes para apresentação de cálculos de liquidação, e cumprimento efetivado em 27.05.2014 (fl. 172) – art. 228 do CPC; **2)** Demora no impulso processual entre a petição de impugnação de cálculos, protocolada pela reclamada em 06.04.2015, e decisão subsequente proferida em 12.05.2015 (fl. 234), determinando o retorno dos autos à Perita; **3)** Demora no impulso processual entre a decisão proferida em 05.08.2015 (fl. 256), julgando líquida a sentença e determinando o lançamento de conta e citação, com cumprimento efetivado apenas entre 27.10 e 04.11.2015 (fls. 257 - 258) – art. 228 CPC. **4)** Demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 22.08.2016 (fls. 275-276) para ciência das partes acerca da sentença de embargos à execução e certidão de vencimento de prazo em 04.10.2016 (fl. 276v).

5 **Processo n. 0000588-31.2011.5.04.0019**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud em 18.01.2016 (fl. 341), com resultado negativo, e despacho subsequente em 28.06.2016 (fl. 342), determinando a expedição de ofício ao JACEP.

6 **Processo n. 0000782-60.2013.5.04.0019**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: **1)** sentença publicada (fls. 238 - 240) sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCR). **2)** Termo de juntada lançado à fl. 242v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas que acompanham o recurso ordinário da reclamada (fl. 247 e verso) (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).



Movimentação Processual: nada a apontar.

7 **Processo n. 0000674-02.2011.5.04.0019**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: **1)** demora no impulso processual entre decisão proferida em 16.12.2014 (fl. 386), determinando o lançamento de conta e citação da primeira reclamada por edital, e cumprimento verificado em 03.02.2015 (fls. 387 - 388). **2)** Demora no impulso processual entre a decisão proferida em 07.05.2015, determinando a utilização do Bacenjud para bloqueio de valores, e respectivo cumprimento verificado em 21.08.2015 (fl. 391). **3)** Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.09.2015 (fl. 394), determinando a citação da segunda reclamada, e o respectivo cumprimento verificado em 19.10.2015 (fl. 395). **4)** Demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo para o exequente responder aos embargos à execução em 12.04.2016 (fl. 416) e certidão correspondente exarada em 29.06.2016 (fl. 416v).

8 **Processo n. 0000659-67.2010.5.04.0019**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre o recebimento de ofício em 20.02.2014 (fl. 121) e despacho subsequente proferido em 09.06.2014 (fl. 122)

9 **Processo n. 0001291-59.2011.5.04.0019**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: **1)** demora no impulso processual entre a decisão proferida em 15.09.2015 (fl. 123), determinando a citação para pagamento através de expedição de Carta Precatória, e o respectivo cumprimento verificado em 20.10.2015 (fl. 124). **2)** Demora no impulso processual entre Carta Precatória distribuída em 28.10.2015 (fl. 126) e solicitação de informações ao Juízo deprecado, a qual foi efetivada apenas em 21.07.2016 (fl. 127). Em seguida, não houve nova consulta até a devolução da CP, por iniciativa do Juízo Deprecado, em 13.02.2017 (fl. 128) (Art. 86, parágrafo único, da CPCR).

10 **Processo n. 0001386-89.2011.5.04.0019**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre decisão proferida em 22.06.2015 (fl. 119), determinando a realização de consulta pelo sistema Renajud, e respectivo cumprimento verificado em 24.08.2015 (fl. 120). Em seguida, é verificado novo impulso processual apenas em 06.10.2015 (fl. 121).

*Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Diretora, a cobrança de carga é feita quinzenalmente, pela estagiária.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0117300-46.2007.5.04.0019	29.07.2016
2	0001140-93.2011.5.04.0019	07.12.2016



3	0001223-75.2012.5.04.0019	09.01.2017
4	0085900-43.2009.5.04.0019	20.02.2017
5	0146900-30.1998.5.04.0019	23.02.2017
6	0080700-17.1993.5.04.0019	10.03.2017
7	0000776-87.2012.5.04.0019	13.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.03.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0013100-90.2004.5.04.0019	23.02.2017
2	0001200-71.2008.5.04.0019	24.02.2017
3	0001060-61.2013.5.04.0019	26.02.2017
4	0116400-97.2006.5.04.0019	26.02.2017
5	0001600-03.1999.5.04.0019	06.03.2017
6	0123100-89.2006.5.04.0019	10.03.2017
7	0048400-11.2007.5.04.0019	10.03.2017
8	0000796-78.2012.5.04.0019	13.03.2017

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, as Juízas, depois de homologada e lançada a conta, e sendo o valor do depósito recursal inferior ao incontroverso, **ordenam** a liberação deste em favor do credor e a citação da reclamada para o pagamento da diferença. No caso das execuções provisórias, o valor é deduzido mas não liberado.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que as Juízas determinam a desconsideração da personalidade jurídica da executada por despacho e a consulta ao sistema BacenJud de forma cautelar.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 22 expedientes relativos à 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado: todos no ano de 2016, abaixo listados:



Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	1220/2016	0117700-26.2008.5.04.0019
2016	1306/2016	0117700-26.2008.5.04.0019
2016	1696/2016	0026800-36.2004.5.04.0019
2016	1780/2016	0049800-94.2006.5.04.0019
2016	1785/2016	0101200.79.2008.5.04.0019
2016	2005/2016	0020382-33.2014.5.04.0019
2016	2145/2016	0000085-10.2011.5.04.0019
2016	2205/2016	0020001-88-2015.504.0019
2016	2263/2016	0000967-69.2011.5.04.0019
2016	2501/2016	0000443-72.2011.5.04.0019.
2016	3146/2016	0021711-80.2014.5.04.0019
2016	3829/2016	0021593-70.2015.5.04.0019
2016	3914/2016	0020574-63.2014.5.04.0019
2016	4030/2016	0020225-94.2013.5.04.0019
2016	4035/2016	0084300-84.2009.5.04.0019
2016	4074/2016	0001649-87.2012.5.04.0019
2016	4207/2016	0020383-47.2016.5.04.0019
2016	4261/2016	0020930-58.2014.5.04.0019
2016	4889/2016	0101200.79.2008.5.04.0019
2016	4933/2016	0020688-02.2014.5.04.0019
2016	5089/2016	0020308-76.2014.5.04.0019
2016	5188/2016	0001369-53.2011.5.04.0019

Dos expedientes listados, 12 se referem à demora no andamento do processo, 04 a pedido de prolação de sentença, 05 requerem esclarecimentos sobre o processo e 01 na demora de expedição de certidão narrativa.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Na inspeção correcional realizada no ano de 2016 foi observado um considerável atraso na certificação dos prazos e uma movimentação processual lenta, tendo sido os gestores orientados a reestruturar a unidade e modificar o fluxo do trabalho. Ainda, foi apontado não ter sido tomada qualquer providência em relação aos autos do processo nº 0101100-95.2006.5.04.0019, os quais foram extraviados.

A partir da ata de correição do ano anterior e da publicação do MGD, a Diretora de Secretaria tomou a iniciativa de fazer uma reunião para motivar os servidores a colocar o trabalho em dia, ressaltando que o trabalho não se resume à análise e ao encaminhamento, mas, também, à correção nos andamentos processuais. Houve atuação do SAT tanto em 2016 quanto em 2017.

Em consulta aos andamentos dos processos físicos, percebe-se que a Vara tem mantido o prazo e o protocolo no mesmo ritmo das demais unidades de mesmo porte. O processo que se



encontrava extraviado foi restaurado e já se encontra arquivado. A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 268 processos parados; na correição anterior era de 869 processos.

Na análise dos dados do período ora correccionado (1º de janeiro de 2016 a 27 de março de 2017) constata-se que a 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresenta um grande acervo processual, quase 30% maior que o acervo médio na faixa das unidades de mesmo porte, o que se deve, principalmente, ao aumento na fase de conhecimento. Atualmente, 35% dos processos tramitam por meio eletrônico e 65% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 61,2% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

Houve aumento de 10,96% no acervo dos processos aguardando finalização na fase de conhecimento. O número de processos pendentes de solução é bastante alto (2.282 processos em 28.02.2016, sendo que destes 1.132 aguardam o encerramento da instrução). O número de acordos nos processos solucionados aumentou no período e foi praticamente igual ao número de acordos realizados nas unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução aumentou 6,21%, passando a ser 32,51% maior que o prazo médio das unidades similares.

Registra-se que as Juízas fazem quatro pautas na semana cada uma. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais, de rito sumaríssimo e de instrução estão bastante longos. O prazo entre a conclusão e a prolação da sentença é o mais elevado dentre as unidades de mesma movimentação processual, conforme se verifica pelo índice 1,0 alcançado no MGD (mapeamento Global de Desempenho).

No que tange às fases de liquidação e execução, muito embora o estoque de processos nessas fases seja bastante alto, no período analisado foram encerradas mais liquidações e execuções do que iniciadas, o que é louvável. Entretanto, o prazo médio do início ao fim da execução aumentou 1,46%, chegando a 745,43 dias e ficando maior que o prazo das unidades semelhantes, que é de 664,94 dias.

Ressalta-se que os prazos médios entre o ajuizamento da ação e o final da instrução, entre a conclusão e a prolação da sentença e entre o ajuizamento da ação e seu arquivamento obtiveram índices maiores que os da média das unidades semelhantes no MGD, indicando ser necessário traçar uma estratégia para reduzi-los.

A lotação da unidade está completa. Dois servidores foram deslocados da Secretaria para auxiliar nos gabinetes das Juízas em razão da implantação da função de Assistente de Execução - FC04. A rotatividade dos servidores diminuiu neste ano de 2017. A divisão do trabalho entre a equipe é, atualmente, feita por carteira, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. A unidade conta com dois estagiários, que auxiliam em diversas rotinas de Secretaria, inclusive na elaboração de ofícios. Todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos, à exceção de dois, os quais não atuam no PJe. Há rodízio para o atendimento do balcão. A Diretora salientou que embora tenha diminuído o número de atendimentos presenciais em virtude do PJe, houve aumento dos atendimentos realizados por telefone para sanar dúvidas dos advogados envolvendo o processo eletrônico. A Diretora elogiou a equipe de servidores por serem bastante prestativos. Referiu, ainda, que a certificação do prazo está bastante atrasada em razão da remoção do servidor anteriormente designado para a função e da dificuldade em encontrar um substituto. A análise da liquidação é feita em secretaria. Os convênios Bacenjud e Renajud são feitos pelos dois Assistentes de Execução dos gabinetes.

A Diretora de Secretaria solicitou treinamento sobre andamentos e movimentação processual no PJe. Entretanto, na data da publicação deste Relatório já havia sido disponibilizado pela Seção de Capacitação um curso de treinamento em PJe 1º grau para Secretarias de Vara, a ser realizado nos dias 30.05.2017 e 01.06.2017.



Na ocasião, a Diretora foi orientada a certificar o prazo dos Autos Suplementares com maior frequência e a lançar no sistema inFor a dilação de prazo deferida nos processos físicos.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se que estão sendo empreendidos esforços pela equipe para que o trabalho tenha um bom andamento e para que sejam obtidos melhores resultados no futuro.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Recomenda-se às Juízas que sejam incluídos mais processos de prosseguimento na pauta semanal, tendo em vista o longo prazo para o encerramento da instrução.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9** com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, nos processos listados no **Anexo 02**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos no processo n. **0001133-33.2013.5.04.0019**;



c) proceda à correção do andamento processual nos processos n. **0126200-18.2007.5.04.0019** e **0001123-23.2012.5.04.0019**, conforme explicitado no item 6.10.1 do presente relatório.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **268 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0107600-46.2007.5.04.0019**, dentre outros;

b) faça os processos n. **0000132-13.2013.5.04.0019** e **0036600-49.2008.5.04.0019**, dentre outros, conclusão para apreciação de petição;

c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. n. **0001182-45.2011.5.04.0019**, **0000493-30.2013.5.04.0019** e **0001208-72.2013.5.04.0019**, dentre outros;

d) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de n. **0053100-74.2000.5.04.0019** e **0001371-57.2010.5.04.0019**, dentre outros;

e) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0079300-26.1997.5.04.0019**, **0000578-50.2012.5.04.0019**, **9047200-69.1991.5.04.0019**, **0120100-47.2007.5.04.0019**, **0001187-33.2012.5.04.0019**, **0069100-47.2003.5.04.0019**, **0001091-81.2013.5.04.0019**, **0001060-61.2013.5.04.0019**, **0000427-50.2013.5.04.0019** e **0000441-39.2010.5.04.0019**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

a) cumpra, de imediato, a determinação de diligência disposta na sentença relativa à expedição de ofício à Corregedoria no processo n. **0021326-35.2014.5.04.0019**.

b) em decorrência dos apontamentos referentes ao processo n. **0021326-35.2014.5.04.0019**, determina-se que, após o encerramento da instrução processual, a conclusão dos autos para julgamento seja efetivada de imediato ao Juiz vinculado ao feito, com a devida disponibilização do processo na pasta de tarefa “*Minutar sentença*” específica de cada Magistrado;

c) como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020502-08.2016.5.04.0019** e **0020492-61.2016.5.04.0019**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;



- d) diante do atraso identificado no **processo n. 0001268-45.2013.5.04.0019**, atente para a necessidade de notificação das partes logo após a apresentação de cálculo pelo Perito o nomeado pelo Juízo;
- e) em decorrência da situação observada no **processo n. 0021494-37.2014.5.04.0019**, em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para tal finalidade;
- f) atente para a necessidade da efetivação, com brevidade, dos atos de comunicação direcionados ao Juízo deprecante com a finalidade de solicitar informações ou enviar cópias de diligências realizadas;
- g) como forma de evitar a recorrência do atraso no andamento processual verificado nos **processos n. 0020641-28.2014.5.04.0019, 0021099-45.2014.5.04.0019 e 0020563-34.2014.5.04.0019**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações de caráter sucessivo contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução, em especial, no que concerne à utilização dos convênios Bacenjud e Renajud;
- h) diante do atraso identificado no **processo n. 0021099-45.2014.5.04.0019**, aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações referentes a eventual descumprimento;
- i) cumpra a última decisão proferida no **processo n. 0020046-24.2017.5.04.0019**.
- j) Identifique todos os processos com situação análoga ao **processo n. 0020046-24.2017.5.04.0019** e cumpra as respectivas decisões com determinação para inclusão do processo em pauta;
- k) cumpra a determinação contida na decisão proferida em 09.09.2016 (ID ebd2b5e) no processo n. **0021116-81.2014.5.04.0019**;

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) como forma de evitar a situação identificada no processo n. **0001291-59.2011.5.04.0019**, atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- b) observe a necessidade de certificar nos autos as datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, segundo dispõe o artigo 95 da CPCR;
- c) Observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) atente para necessidade de conferência e regularização formal do processo em momento prévio à remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso nos termos do artigo 106 da CPCR;



- f) atente para a necessidade de proceder ao lançamento, no sistema informatizado, do movimento “Processo cadastrado no PJe (CLE – Cadastramento da Liquidação e Execução)” (Art. 7º, II, do Provimento Conjunto n. n. 01, de 29 de Janeiro de 2016.) e regularize o andamento processual no processo n. **0001440-55.2011.5.04.0019**;
- g) como forma de evitar a situação identificada no processo n. **0121100-14.2009.5.04.0019**, transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo;
- h) atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- i) em decorrência dos apontamentos realizados no processo n. **0000525-35.2013.5.04.0019**, atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada e expedição de citação para pagamento ou garantia.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim. Determina-se, ainda, seja dado prosseguimento à cobrança do **processo n. 0117300-46.2007.5.04.0019**, em carga com o advogado do reclamante, vencida desde 29.07.2016 e do **processo n. 0001140-93.2011.5.04.0019**, em carga com o advogado do consignatário, vencida desde 07.12.2016.

Determina-se sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes Themis Pereira de Abreu; Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, Caroline Bitencourt Colombo e Mariana Vieira da Costa profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Considerando que a Juíza Themis Pereira de Abreu acumula um resíduo de 274 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição;

Considerando, ainda, que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0022518-68.2016.5.04.0000), justifica-se que a cobrança da Magistrada, pela Corregedoria, seja da produção de, pelo menos, 46 sentenças por mês, nos processos listados no Anexo 01, a fim de equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença até o final do ano de 2017.

Em relação à Juíza Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, considerando que há um acúmulo de 116 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição;

Considerando, ainda, que já há um expediente de acompanhamento na Corregedoria em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA



002521-23.2016.5.04.0000), justifica-se que a cobrança da Magistrada, pela Corregedoria, seja da produção de, pelo menos, 20 sentenças por mês, nos processos listados no Anexo 01, a fim de equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença até o final do ano de 2017.

Os Juízes Caroline Bitencourt Colombo e Mariana Vieira da Costa deverão proferir, em 10 dias, sentença nos processos listados no Anexo 01.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação aos Juízes Luís Henrique Bisso Tatsch, Bruno Feijó Siegmann; Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira; Mariana Piccoli Lerina; Marines Denkievicz Tedesco Fraga e Nikolai Nowosh. Por sua vez, o Juiz Igo Zany Nunes Corrêa foi removido para outro Tribunal. Nada a determinar, portanto.

Comunique-se à Corregedoria.

11 PRAZO PARA RESPOSTA

11.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11.2 As Juízas Themis Pereira de Abreu; Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, Caroline Bitencourt Colombo e Mariana Vieira da Costa deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

12 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas Titular e Substituta, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 19ª Vara do Trabalho das 11h às 11h30min, no dia 27.03.2017, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às unidades da comarca. Ninguém compareceu.

13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Themis Pereira de Abreu, pela Juíza Substituta Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria Andreia Oliveira Gonçalves e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Caroline Bitencourt Colombo – Processos de conhecimento

0021644-81.2015.5.04.0019

0020938-98.2015.5.04.0019

Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead – Processos de conhecimento

0000840-63.2013.5.04.0019

0021600-58.1998.5.04.0019

0000138-54.2012.5.04.0019

0001046-77.2013.5.04.0019

0020371-67.2015.5.04.0019

0021680-60.2014.5.04.0019

0020421-93.2015.5.04.0019

0020381-14.2015.5.04.0019

0021448-48.2014.5.04.0019

0020120-49.2015.5.04.0019

0020075-45.2015.5.04.0019

0021285-68.2014.5.04.0019

0021681-45.2014.5.04.0019

0021641-63.2014.5.04.0019

0020895-16.2014.5.04.0014

0020281-59.2015.5.04.0019

0020331-85.2015.5.04.0019

0021511-73.2014.5.04.0019

0020462-60.2015.5.04.0019

0021651-10.2014.5.04.0019

0020473-89.2015.5.04.0019

0020848-27.2014.5.04.0019

0020506-79.2015.5.04.0019

0020246-02.2015.5.04.0019

0020830-69.2015.5.04.0019

0020062-46.2015.5.04.0019

0021772-38.2014.5.04.0019

0020515-41.2015.5.04.0019

0020522-33.2015.5.04.0019

0020740-61.2015.5.04.0019

0020421-30.2014.5.04.0019

0021736-93.2014.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020098-88.2015.5.04.0019
0020567-37.2015.5.04.0019
0020330-03.2015.5.04.0019
0021137-23.2015.5.04.0019
0021336-45.2015.5.04.0019
0020551-83.2015.5.04.0019
0021221-24.2015.5.04.0019
0020569-07.2015.5.04.0019
0020716-33.2015.5.04.0019
0021739-48.2014.5.04.0019
0020676-85.2014.5.04.0019
0021654-28.2015.5.04.0019
0020297-13.2015.5.04.0019
0021405-14.2014.5.04.0019
0020815-03.2015.5.04.0019
0020525-85.2015.5.04.0019
0020349-09.2015.5.04.0019
0020619-33.2015.5.04.0019
0021759-05.2015.5.04.0019
0020288-17.2016.5.04.0019
0021301-85.2015.5.04.0019
0020606-34.2015.5.04.0019
0020637-54.2015.5.04.0019
0020557-90.2015.5.04.0019
0021667-61.2014.5.04.0019
0021379-79.2015.5.04.0019
0020873-06.2015.5.04.0019
0020819-40.2015.5.04.0019
0020672-14.2015.5.04.0019
0020854-34.2014.5.04.0019
0021095-71.2015.5.04.0019
0021639-93.2014.5.04.0019
0021752-47.2014.5.04.0019
0021282-16.2014.5.04.0019
0020771-81.2015.5.04.0019
0021312-17.2015.5.04.0019
0021140-75.2015.5.04.0019
0020890-42.2015.5.04.0019
0020887-87.2015.5.04.0019
0021043-75.2015.5.04.0019
0020537-02.2015.5.04.0019
0020611-35.2015.5.04.0026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021378-31.2014.5.04.0019
0020908-63.2015.5.04.0019
0021480-19.2015.5.04.0019
0020923-32.2015.5.04.0019
0020781-28.2015.5.04.0019
0020953-67.2015.5.04.0019
0020541-05.2016.5.04.0019
0021470-72.2015.5.04.0019
0020584-73.2015.5.04.0019
0020575-77.2016.5.04.0019
0021077-84.2014.5.04.0019
0020848-90.2015.5.04.0019
0021095-37.2016.5.04.0019
0021616-16.2015.5.04.0019
0020087-59.2015.5.04.0019
0020925-02.2015.5.04.0019
0021029-28.2014.5.04.0019
0020403-38.2016.5.04.0019
0021163-21.2015.5.04.0019
0021534-82.2015.5.04.0019
0021617-98.2015.5.04.0019
0020271-78.2016.5.04.0019
0020276-37.2015.5.04.0019
0021248-07.2015.5.04.0019
0020207-05.2015.5.04.0019
0021640-44.2015.5.04.0019
0021435-15.2015.5.04.0019
0021068-88.2015.5.04.0019
0021753-95.2015.5.04.0019
0021222-09.2015.5.04.0019
0021066-24.2015.5.04.0018
0021167-58.2015.5.04.0019
0020929-39.2015.5.04.0019
0021058-44.2015.5.04.0019
0020417-56.2015.5.04.0019
0021261-40.2014.5.04.0019
0020463-45.2015.5.04.0019
0021360-73.2015.5.04.0019
0020566-86.2014.5.04.0019

Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead - Embargos de declaração

0001180-07.2013.5.04.0019

Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead - Embargos à execução



0001137-75.2010.5.04.0019

0001074-16.2011.5.04.0019

Igo Zany Nunes Corrêa – Processos de conhecimento

0021184-94.2015.5.04.0019

Mariana Vieira Da Costa – Processos de conhecimento

0020912-03.2015.5.04.0019

Themis Pereira De Abreu – Processos de conhecimento

0001200-95.2013.5.04.0019

0000148-64.2013.5.04.0019

0000299-30.2013.5.04.0019

0001141-10.2013.5.04.0019

0000738-41.2013.5.04.0019

0001132-82.2012.5.04.0019

0000872-39.2011.5.04.0019

0000013-47.2016.5.04.0019

0020330-37.2014.5.04.0019

0021342-86.2014.5.04.0019

0021095-08.2014.5.04.0019

0021148-52.2015.5.04.0019

0021451-03.2014.5.04.0019

0021479-68.2014.5.04.0019

0021351-48.2014.5.04.0019

0021348-93.2014.5.04.0019

0020278-07.2015.5.04.0019

0020086-74.2015.5.04.0019

0021016-29.2014.5.04.0019

0020239-10.2015.5.04.0019

0021769-83.2014.5.04.0019

0021288-23.2014.5.04.0019

0020069-38.2015.5.04.0019

0021486-60.2014.5.04.0019

0021504-81.2014.5.04.0019

0021064-85.2014.5.04.0019

0020904-60.2014.5.04.0019

0020369-97.2015.5.04.0019

0021459-77.2014.5.04.0019

0021636-41.2014.5.04.0019

0021447-63.2014.5.04.0019

0021186-98.2014.5.04.0019

0021380-98.2014.5.04.0019

0020448-76.2015.5.04.0019

0021624-27.2014.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020808-45.2014.5.04.0019
0020364-75.2015.5.04.0019
0020670-35.2014.5.04.0001
0020096-21.2015.5.04.0019
0020418-41.2015.5.04.0019
0020865-63.2014.5.04.0019
0021166-10.2014.5.04.0019
0020958-26.2014.5.04.0019
0021476-16.2014.5.04.0019
0020933-76.2015.5.04.0019
0021630-34.2014.5.04.0019
0020593-69.2014.5.04.0019
0021538-56.2014.5.04.0019
0021553-25.2014.5.04.0019
0021676-23.2014.5.04.0019
0020180-22.2015.5.04.0019
0021077-50.2015.5.04.0019
0020452-16.2015.5.04.0019
0021574-98.2014.5.04.0019
0020564-82.2015.5.04.0019
0020491-13.2015.5.04.0019
0020409-16.2014.5.04.0019
0020492-95.2015.5.04.0019
0020793-42.2015.5.04.0019
0020910-67.2014.5.04.0019
0021684-97.2014.5.04.0019
0021634-71.2014.5.04.0019
0021520-35.2014.5.04.0019
0021283-64.2015.5.04.0019
0021460-62.2014.5.04.0019
0021569-42.2015.5.04.0019
0020008-80.2015.5.04.0019
0021734-26.2014.5.04.0019
0021242-34.2014.5.04.0019
0021631-19.2014.5.04.0019
0021416-43.2014.5.04.0019
0020035-63.2015.5.04.0019
0021385-23.2014.5.04.0019
0021714-98.2015.5.04.0019
0021130-43.2015.5.04.0015
0021746-40.2014.5.04.0019
0021552-40.2014.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021603-51.2014.5.04.0019
0021446-78.2014.5.04.0019
0020614-45.2014.5.04.0019
0021237-12.2014.5.04.0019
0021281-31.2014.5.04.0019
0020047-77.2015.5.04.0019
0020376-60.2013.5.04.0019
0020071-08.2015.5.04.0019
0020105-80.2015.5.04.0019
0020682-92.2014.5.04.0019
0020639-24.2015.5.04.0019
0021105-18.2015.5.04.0019
0020074-72.2015.5.04.0015
0020658-30.2015.5.04.0019
0020161-16.2015.5.04.0019
0020158-61.2015.5.04.0019
0021176-20.2015.5.04.0019
0021161-51.2015.5.04.0019
0020632-32.2015.5.04.0019
0020275-86.2014.5.04.0019
0020238-93.2013.5.04.0019
0020603-79.2015.5.04.0019
0020334-40.2015.5.04.0019
0020201-95.2015.5.04.0019
0020219-19.2015.5.04.0019
0020339-62.2015.5.04.0019
0020033-93.2015.5.04.0019
0021749-92.2014.5.04.0019
0020228-78.2015.5.04.0019
0020241-77.2015.5.04.0019
0020301-50.2015.5.04.0019
0020285-96.2015.5.04.0019
0020959-74.2015.5.04.0019
0020357-83.2015.5.04.0019
0021765-46.2014.5.04.0019
0021770-68.2014.5.04.0019
0020086-40.2016.5.04.0019
0021690-70.2015.5.04.0019
0021466-69.2014.5.04.0019
0020244-32.2015.5.04.0019
0020132-63.2015.5.04.0019
0020391-58.2015.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020140-06.2016.5.04.0019
0020367-30.2015.5.04.0019
0020399-35.2015.5.04.0019
0021082-09.2014.5.04.0019
0021607-88.2014.5.04.0019
0020423-63.2015.5.04.0019
0020652-23.2015.5.04.0019
0020254-76.2015.5.04.0019
0020910-33.2015.5.04.0019
0020477-29.2015.5.04.0019
0020165-24.2013.5.04.0019
0020318-52.2016.5.04.0019
0020053-84.2015.5.04.0019
0020966-66.2015.5.04.0019
0020308-42.2015.5.04.0019
0020971-88.2015.5.04.0019
0020872-21.2015.5.04.0019
0020242-62.2015.5.04.0019
0020037-33.2015.5.04.0019
0021399-70.2015.5.04.0019
0020484-21.2015.5.04.0019
0021310-81.2014.5.04.0019
0020100-58.2015.5.04.0019
0020067-68.2015.5.04.0019
0020133-48.2015.5.04.0019
0020014-87.2015.5.04.0019
0020255-61.2015.5.04.0019
0020203-65.2015.5.04.0019
0020918-10.2015.5.04.0019
0021270-65.2015.5.04.0019
0020182-89.2015.5.04.0019
0020471-85.2016.5.04.0019
0020714-29.2016.5.04.0019
0021524-72.2014.5.04.0019
0020686-95.2015.5.04.0019
0020536-17.2015.5.04.0019
0021665-91.2014.5.04.0019
0021398-22.2014.5.04.0019
0020560-45.2015.5.04.0019
0020498-05.2015.5.04.0019
0020369-51.2015.5.04.0002
0021471-57.2015.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020579-17.2016.5.04.0019
0020817-70.2015.5.04.0019
0020148-17.2015.5.04.0019
0020545-76.2015.5.04.0019
0021009-03.2015.5.04.0019
0021180-91.2014.5.04.0019
0020554-38.2015.5.04.0019
0020827-17.2015.5.04.0019
0020220-04.2015.5.04.0019
0020833-24.2015.5.04.0019
0020238-25.2015.5.04.0019
0021439-52.2015.5.04.0019
0021087-94.2015.5.04.0019
0020566-52.2015.5.04.0019
0020485-06.2015.5.04.0019
0020617-63.2015.5.04.0019
0021523-53.2015.5.04.0019
0021004-78.2015.5.04.0019
0020618-48.2015.5.04.0019
0020538-84.2015.5.04.0019
0021446-44.2015.5.04.0019
0020049-13.2016.5.04.0019
0021245-52.2015.5.04.0019
0020322-26.2015.5.04.0019
0020893-21.2015.5.04.0011
0021014-92.2015.5.04.0029
0021180-57.2015.5.04.0019
0020951-97.2015.5.04.0019
0021164-06.2015.5.04.0019
0021733-86.2015.5.04.0025
0021171-95.2015.5.04.0019
0020546-61.2015.5.04.0019
0020902-22.2016.5.04.0019
0020115-27.2015.5.04.0019
0020572-59.2015.5.04.0019
0021445-59.2015.5.04.0019
0021455-06.2015.5.04.0019
0020687-80.2015.5.04.0019
0020589-95.2015.5.04.0019
0020342-17.2015.5.04.0019
0020359-53.2015.5.04.0019
0021127-76.2015.5.04.0019



0021526-08.2015.5.04.0019
0021361-58.2015.5.04.0019
0021536-52.2015.5.04.0019
0020703-34.2015.5.04.0019
0020341-32.2015.5.04.0019
0020494-65.2015.5.04.0019
0021516-61.2015.5.04.0019
0020909-48.2015.5.04.0019
0020183-74.2015.5.04.0019
0021543-44.2015.5.04.0019
0020416-71.2015.5.04.0019
0020070-86.2016.5.04.0019
0020694-72.2015.5.04.0019
0020079-82.2015.5.04.0019
0020276-03.2016.5.04.0019

Themis Pereira de Abreu - Embargos de declaração

0000792-07.2013.5.04.0019
0000343-49.2013.5.04.0019
0001022-49.2013.5.04.0019
0001076-49.2012.5.04.0019
0001656-79.2012.5.04.0019
0001013-87.2013.5.04.0019
0020524-03.2015.5.04.0019
0021168-77.2014.5.04.0019
0021328-05.2014.5.04.0019
0020011-69.2014.5.04.0019

Themis Pereira de Abreu - Impugnações à sentença de liquidação

0001314-05.2011.5.04.0019
0048400-74.2008.5.04.0019
0001347-29.2010.5.04.0019
0000408-78.2012.5.04.0019
0000794-45.2011.5.04.0019
0000922-65.2011.5.04.0019
0001085-79.2010.5.04.0019
0001000-64.2008.5.04.0019
0000611-11.2010.5.04.0019
0051900-27.2003.5.04.0019
0051100-04.2000.5.04.0019
0055800-96.1995.5.04.0019
0136500-39.2007.5.04.0019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001304-58.2011.5.04.0019
0000215-63.2012.5.04.0019
0003900-20.2008.5.04.0019
0082800-80.2009.5.04.0019
0001262-09.2011.5.04.0019
0108200-33.2008.5.04.0019
0000917-09.2012.5.04.0019

Themis Pereira De Abreu - Embargos à execução

0139900-90.2009.5.04.0019
0001624-74.2012.5.04.0019
0001164-53.2013.5.04.0019
0001314-05.2011.5.04.0019
0048400-74.2008.5.04.0019
0001347-29.2010.5.04.0019
0001056-92.2011.5.04.0019
0000794-45.2011.5.04.0019
0000922-65.2011.5.04.0019
0001175-19.2012.5.04.0019
0001085-79.2010.5.04.0019
0001000-64.2008.5.04.0019
0099700-41.2009.5.04.0019
0000387-05.2012.5.04.0019
0051900-27.2003.5.04.0019
0055800-96.1995.5.04.0019
0000734-72.2011.5.04.0019
0044200-92.2006.5.04.0019
0136500-39.2007.5.04.0019
0001304-58.2011.5.04.0019
0003900-20.2008.5.04.0019
0082800-80.2009.5.04.0019
0001262-09.2011.5.04.0019
0108200-33.2008.5.04.0019
0000917-09.2012.5.04.0019
0000969-05.2012.5.04.0019



ANEXO 02

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/01/2017	31/01/2017	20002-44.2013.5.4.19	1
		20042-89.2014.5.4.19	1
		20052-36.2014.5.4.19	1
		20053-55.2013.5.4.19	1
		20062-17.2013.5.4.19	1
		20063-60.2017.5.4.19	1
		20068-82.2017.5.4.19	1
		20088-78.2014.5.4.19	1
		20091-28.2017.5.4.19	1
		20106-2.2014.5.4.19	1
		20138-70.2015.5.4.19	1
		20142-78.2013.5.4.19	1
		20179-37.2015.5.4.19	1
		20184-59.2015.5.4.19	1
		20195-19.2016.5.4.451	1
		20200-81.2013.5.4.19	1
		20210-57.2015.5.4.19	1
		20215-16.2014.5.4.19	1
		20224-41.2015.5.4.19	1
		20224-44.2015.5.4.18	1
		20227-30.2014.5.4.19	1
		20298-61.2016.5.4.19	1
		20314-49.2015.5.4.19	1
		20367-35.2016.5.4.6	1
		20391-58.2015.5.4.19	1
		20416-37.2016.5.4.19	1
		20437-47.2015.5.4.19	1
		20535-66.2014.5.4.19	1
		20563-34.2014.5.4.19	1
		20590-17.2014.5.4.19	1
		20620-52.2014.5.4.19	1
		20664-71.2014.5.4.19	1
		20693-24.2014.5.4.19	1
20697-27.2015.5.4.19	1		
20734-54.2015.5.4.19	1		
20771-81.2015.5.4.19	1		
20785-65.2015.5.4.19	1		
20791-72.2015.5.4.19	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	20802-4.2015.5.4.19	1
	20803-86.2015.5.4.19	1
	20840-16.2015.5.4.19	1
	20895-64.2015.5.4.19	1
	20915-55.2015.5.4.19	1
	20921-96.2014.5.4.19	1
	20952-82.2015.5.4.19	1
	20990-94.2015.5.4.19	1
	20997-89.2015.5.4.18	1
	21021-51.2014.5.4.19	1
	21030-76.2015.5.4.19	1
	21043-75.2015.5.4.19	1
	21072-62.2014.5.4.19	1
	21075-80.2015.5.4.19	1
	21085-61.2014.5.4.19	1
	21100-93.2015.5.4.19	1
	21138-8.2015.5.4.19	1
	21154-59.2015.5.4.19	1
	21216-2.2015.5.4.19	1
	21233-38.2015.5.4.19	1
	21272-35.2015.5.4.19	1
	21290-56.2015.5.4.19	1
	21398-85.2015.5.4.19	1
	21411-84.2015.5.4.19	1
	21446-44.2015.5.4.19	1
	21447-29.2015.5.4.19	1
	21452-85.2014.5.4.19	1
	21453-36.2015.5.4.19	1
	21456-70.2015.5.4.25	1
	21501-92.2015.5.4.19	1
	21552-75.2016.5.4.17	1
	21561-92.2015.5.4.10	1
	21577-19.2015.5.4.19	1
	21672-83.2014.5.4.19	1
	21689-22.2014.5.4.19	1
	21728-19.2014.5.4.19	1
	21747-25.2014.5.4.19	1
	21756-52.2016.5.4.7	1
	21762-91.2014.5.4.19	1
	21923-87.2016.5.4.1	1
Total de Processos	78	78